



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.565, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020630/2017-06, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **EDUARDO ARAÚJO PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2270422, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível I para o nível II**, a partir de **04/07/2017**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 55
EM 01/09/17